DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 **Ano II | Edição nº 143**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA –

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2024.

Ref. Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Objeto: Contratação de empresa objetivando a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Santa Lúcia, nos termos do Contrato FEHIDRO nº 502/2023, celebrado entre o Município de Santa Lúcia e o Governo do Estado de São Paulo através do Agente Financeiro Desenvolve SP.

Considerando, a decisão no âmbito do TC-021165.898.24-5 que considerou procedente a representação da Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda.

Determino a Comissão de Contratação e ou Agente de Contratação que promova a anulação dos atos que classificaram a empresa Hiper Ambiental, nos termos da decisão do TCESP, reavaliando a documentação apresentada, nos estritos termos estabelecidos no edital e nas normas de regência.

Tendo em vista a decisão no âmbito do TC-021165.898.24-5 no qual determinou a anulação dos atos que classificaram a empresa Hiper Ambiental, CONVOCO os interessados para retomada da sessão pública, objetivando a reavaliação da documentação apresentada, nos termos estabelecidos no edital e nas normas de regência, para o dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), as 15h30, através do portal BLL Compras – https://bll.org.br/universo-bll-compras/.

Santa Lúcia/SP, 11 de dezembro de 2024.

GABRIELA MARIA CAETANO

Agente de Contratação

.....